

ARQUIVO DISTRITAL DO PORTO / DIREÇÃO-GERAL DE ARQUIVOS

## Regularização extraordinária dos pagamentos aos fornecedores

(art.º 208º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro)

Situação das dívidas a fornecedores em 30-06-2012

u.m.: Euro

Rubricas orçamentais	Prazo das dívidas				TOTAL
	90 a 120 dias	120 a 240 dias	240 a 360 dias	Mais de 360 dias	
02 - Aquisições de bens e serviços correntes					0 €
07 - Aquisições de bens de capital					0 €
01.03.01- Encargos com a saúde					0 €
01.03.02 - Outros encargos com a saúde					0 €
TOTAL	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

A Diretora

  
Maria João Pires de Lima